



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Resolução n° 59/VI/2003:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Jáuária Tavares Silva Moreira Costa.

Resolução n° 60/VI/2003:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputado Aníbal Azevedo Fonseca.

Resolução n° 61/VI/2003:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputado Jovino Peres.

Resolução n° 62/VI/2003:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputado Armando Jorge Lopes Monteiro.

Resolução n° 63/VI/2003:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Dario Laval Rezende Dantas dos Reis.

Despacho de Substituição n° 53/VI/2003:

Substituindo a Deputada Jáuária Tavares Silva Moreira Costa por José Ulisses Correia e Silva.

Despacho de Substituição n° 54/VI/2003:

Substituindo a Deputado Aníbal Azevedo Fonseca por João António Morais.

Despacho de Substituição n° 55/VI/2003:

Substituindo a Deputado Jovino Peres por Elísio Sousa Lima.

Despacho de Substituição n° 56/VI/2003:

Substituindo a Deputado Armando Jorge Lopes Monteiro por Daniel Pires Neves.

Declaração de Renúncia de Mandato:

Renúncia de mandato da deputada Jáuária Tavares Silva Moreira Costa.

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Despacho:

Reconhecendo como pessoa jurídica a Associação Grupo Desportivo Varandinha.

Despacho:

Reconhecendo como pessoa jurídica a Associação Grupo Sport Club Real Júnior.

Despacho:

Reconhecendo como pessoa jurídica a Associação Centro Pedagógico de Karate -DO.

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo.

Secretaria de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério das Finanças e Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Direcção de Administração.

Ministério da Justiça e Administração Interna

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério da Defesa:

Estado Maior das Forças Armadas.

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

Direcção Administrativo e Financeira.

Conselho Superior do Ministério Pública:

Secretaria.

Município da Boa Vista:

Assembleia Municipal.

Município do Paúl:

Câmara Municipal.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

Conselho Nacional de Águas

Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 59/VI/2003

de 5 de Fevereiro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Januária Tavares Silva Moreira Costa, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Praia, a partir do dia 1 de Janeiro de 2003.

Aprovada em 10 de Janeiro de 2003.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Resolução nº 60/VI/2003

de 5 de Fevereiro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Aníbal Azevedo Fonseca, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Porto Novo por um período compreendido entre 16 e 31 de Janeiro de 2003.

Aprovada em 17 de Janeiro de 2003.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Resolução nº 61/VI/2003

de 5 de Fevereiro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Jovino Peres, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas por um período compreendido entre 17 de Janeiro a 10 de Fevereiro 2003.

Aprovada em 17 de Janeiro de 2003.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Resolução nº 62/VI/2003

de 5 de Fevereiro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Armando Jorge Lopes Monteiro, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de África, por um período compreendido entre 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2003.

Aprovada em 21 de Janeiro de 2003.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Resolução nº 63/VI/2003

de 5 de Fevereiro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Dário Laval Rezende Dantas dos Reis, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Praia até ao próximo dia 1 de Julho de 2003.

Aprovada em 21 de Janeiro de 2003.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Gabinete do Presidente

DESPACHO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 53/VI/2003

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Januária Tavares Silva Moreira Costa, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Praia, pelo candidato não eleito da mesma lista José Ulisses Correia e Silva.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 10 de Janeiro de 2003.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

DESPACHO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 54/VI/2003

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Aníbal Azevedo Fonseca, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Porto Novo, pelo candidato não eleito da mesma lista João António Morais.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 17 de Janeiro de 2003.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

DESPACHO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 55/VI/2003

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Jovino Peres, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista Elísio Sousa Lima.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 17 de Janeiro de 2003.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

DESPACHO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 56/VI/2003

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Armando Jorge Lopes Monteiro, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de África, pelo candidato não eleito da mesma lista Daniel Pires Neves.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 21 de Janeiro de 2003.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO

Ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, determino a publicação da declaração da renúncia do mandato da Senhora Deputada Januária Moreira Tavares Costa, eleita pelo Círculo Eleitoral da Praia na lista apresentada pelo Movimento para Democracia, cujo teor é o seguinte:

“Januária Tavares Silva Moreira Costa, deputada eleita pelo Círculo Eleitoral da Praia, vem ao abrigo do disposto nos artigos 170º da Constituição e 8º do Estatuto dos Deputados, declarar, para todos os efeitos legais, que renuncia o mandato que lhe foi conferido. Praia, aos 27 de Dezembro de 2002”.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 28 de Janeiro de 2003. O Presidente, *Aristides Raimundo Lima*.

Secretaria-Geral

Despacho de S. Exª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, por delegação de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional.

De 16 de Dezembro de 2002:

José Domingos Furtado, licenciado em comunicação, nomeado para, em regime probatório, exercer o cargo de Redactor de 2ª Classe, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, ao abrigo do nº 3 do artigo 7º e alínea c) do nº 2 do artigo 19º, da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugado com o artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 01.01.02, do orçamento privativo da Assembleia Nacional. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 2003)

De 24 de Janeiro de 2003:

Maria Elsa Ramos Silva, técnica parlamentar de terceira classe, referência 12, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, em comissão de serviço, como chefe de Divisão de Património e Aprovisionamento na mesma instituição, progride nos termos do artigo 13º do nº 2 da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, em conjugação com o artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, para, técnica parlamentar de terceira classe, referência 12, escalão E.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 1.62.01.02, do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 28 de Janeiro de 2003. - O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Ministro da Cultura e Desportos

Despacho de S. Exª o Ministro da Cultura e Desporto.

De 9 de Janeiro de 2003:

A Direcção do Grupo Desportivo Varandinha, com sede na Vila do Tarrafal, solicitou ao Governo o reconhecimento da referida Associação, tendo cumprido todas as formalidades legais.

Nos termos previstos nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 34/88, de 30 de Abril, foi reconhecida, como pessoa jurídica, a Associação do GRUPO DESPORTIVO VARANDINHA, com sede na Vila do Tarrafal.

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Cultura e Desporto:

De 9 de Janeiro de 2003:

A Direcção do GRUPO SPORT CLUB REAL JÚNIOR, com sede em Chão Bom — Concelho do Tarrafal, solicitou ao Governo o reconhecimento da referida Associação, tendo cumprido todas as formalidades legais.

Nos termos previstos nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 34/88, de 30 de Abril, foi reconhecida, como pessoa jurídica, a Associação do GRUPO SPORT CLUB REAL JÚNIOR, com sede em Chão Bom — Concelho do Tarrafal.

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Cultura e Desporto.

De 9 de Janeiro de 2003:

A Direcção da Associação CENTRO PEDAGÓGICO DE KARATÉ - DO, com sede em Montanha dos Órgãos — Concelho de Santa Cruz, solicitou ao Governo o reconhecimento da referida Associação, tendo cumprido todas as formalidades legais.

Nos termos previstos nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 34/88, de 30 de Abril, foi reconhecida, como pessoa jurídica, a Associação CENTRO PEDAGÓGICO DE KARATÉ - DO, com sede em Montanha dos Órgãos — Concelho de Santa Cruz.

Gabinete do Ministro da Cultura e Desportos, na Praia, aos 17 de Janeiro de 2003. - O Director do Gabinete, *Rosendo José Silva Pires Ferreira*.

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo

Despacho de S. Ex^a a Secretária de Estado da Juventude:

De 7 de Novembro de 2002:

Maria de Jesus Moreira Fernandes, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Juventude, nomeada para exercer na Direcção de Estudos e Cooperação da mesma Direcção-Geral, em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora de Serviço, nível III, nos termos previstos no artigo 39º, nº1, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e 6º, nº 2 e 3, do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 01.01.02 do Orçamento em execução da Direcção-Geral da Juventude.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção-Geral da Administração da Chefia do governo, na Praia, aos 21 de Janeiro de 2003. - A Directora, *Maria de Fátima Gomes de Pina Monteiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA DO ESTADO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção - Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública:

De 18 de Novembro de 2002:

Daniel Henrique Cardoso Mendes, técnico superior principal, referência 15, escalão D, do quadro de pessoal do Gabinete da Descentralização — desligado de serviço por efeito de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1, do Estatuto de

Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.003.232\$52 (um milhão, três mil, duzentos e trinta e dois escudos e cinquenta e dois centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 6 de Janeiro de 2003:

Armindo Correia, enfermeiro do Ministério da Saúde de Angola - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito a pensão anual de 78.352\$94 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois escudos e noventa e quatro centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 18 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1, Div. 12, Cod. 01.03.04, do orçamento vigente.

Visados pelo Tribunal de Contas, em 27 de Janeiro de 2003.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 28 de Janeiro de 2003. O Director-Geral por substituição, *João da Cruz Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 18 de Novembro de 2002:

Carlos Fernandes, técnico profissional de 1º nível, escalão D, do quadro do Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Dezembro de 2002, que é do seguinte teor.

“Que o examinado não se encontra apto a retomar a sua actividade profissional”.

De 13 de Dezembro:

Ana Mafalda Gomes Monteiro, técnica auxiliar do quadro da Direcção-Geral do Património do Estado — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Novembro de 2002, que é do seguinte teor.

“Que a examinada deve ser reevacuada com urgência para exames e esclarecimento diagnóstico (natureza dos nódulos)”.

Mateus Andrade Lopes, ex-guarda da Direcção Nacional do PMI/PF — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Dezembro de 2002, que é do seguinte teor.

“Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua profissão (guarda)”.

Maria Carlota Avelino Koenig Pinto, funcionária do Instituto Superior da Educação, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Dezembro de 2002, que é do seguinte teor.

“Que a examinada se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua profissão”.

Neusa Francisca Moreno Horta Tavares Monteiro, professora do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Dezembro de 2002, que é do seguinte teor.

“Que a examinada deve ser evacuada para um Centro de ORL, no exterior do País, para estudo e tratamento”.

Alcinda Maria da Cruz Mota, técnica adjunto do quadro do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Dezembro de 2002, que é do seguinte teor.

“Que a examinada seja reevacuada para controles”.

Obs.: Tem consulta para o dia 14 de Janeiro de 2003.

De 17 de Janeiro de 2003:

Maria Rosalina Gomes de Almeida Cardoso, auxiliar administrativo, referência 2, escalão D, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de Dezembro de 2002, que é do seguinte teor.

“Que a examinada se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua actividade profissional”.

Margarida B. Vicente, assistente administrativo do quadro do Ministério da Justiça e Administração Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Janeiro de 2003, que é do seguinte teor.

“Que a examinada deve ser evacuada com a máxima urgência para um Centro de Hematologia”.

Obs.: Carece de ser acompanhado por técnico de Saúde de maca.

De 21:

Maria Nascimento Gomes Basilio, agente sanitário, referência 2, escalão C, do quadro privativo do Hospital Dr. «Baptista de Sousa» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Janeiro de 2003, que é do seguinte teor.

“Deve ser evacuada para reavaliação no serviço de Endocrinologia — Medicina Nuclear — Instituto Português de Oncologia.

Obs.: Tem consulta marcada para o dia 4 de Fevereiro de 2003.

Bruno Ludgero Monteiro Almeida, filho da funcionária do quadro do Ministério das Infraestruturas e Transportes Beatriz de Fátima M. Almeida — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Janeiro de 2003, que é do seguinte teor.

“Que o examinado deve ser evacuada com a máxima urgência para um Serviço Especializado em Neurocirurgia no exterior do País”.

Obs.: Dado à menoridade deve ser acompanhado pela mãe. Deve viajar de cadeira de rodas e acompanhado por um Técnico de Saúde.

De 22:

Marilisa Gomes de Pina, filha do professor do Ensino Básico Integrado, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, Miguel Angelo Gonçalves Gomes — homo-

logado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Janeiro de 2003, que é do seguinte teor.

“Que a examinada deve ser evacuada com a máxima urgência para o exterior do País, a fim de ser observada num Centro Especializado em Ortopedia Pediátrica”.

Obs.: Dado à menoridade deve ser acompanhado por um familiar.

Marisa Lopes Tavares Fernandes de Carvalho, enfermeira aposentada, do quadro do Ministério da Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Janeiro de 2003, que é do seguinte teor.

“Que a examinada deve ser evacuada para controle”.

Obs.: Tem consulta marcada para 18 de Março de 2003.

De 24:

Diamantino Lopes de Carvalho Silva, assistente administrativo, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Janeiro de 2003, que é do seguinte teor.

“Que o examinado deve ser reevacuado para controles na Unidade de Oncologia do Hospital Egas Moniz”.

Obs.: Tem consulta marcada para Janeiro de 2003.

De 22:

Ulbande Sá Nogueira, técnico adjunto, do quadro do Ministério das Infraestruturas e Transportes — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Dezembro de 2002, que é do seguinte teor.

“Que o examinado carece de ser reevacuado para tratamento num Serviço de Oftalmologia no exterior do País”.

Obs.: A evacuação deve ser feita com máxima urgência.

Despacho da Directora-Geral da Saúde, por delegação de S. Ex.^a o Ministro da Saúde:

De 26 de Dezembro de 2002:

José António dos Santos, funcionário da Delegação de S. Nicolau do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 11 de Dezembro de 2002, que é do seguinte teor.

“Que o examinado deve ser evacuada com a máxima urgência para um Centro de Neurocirurgia no exterior do País”.

Obs.: Deve viajar de maca e acompanhado de um técnico de Saúde.

Maria Florentina Andrade Pires, enfermeira geral, escalão I, Índice 125 do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 11 de Dezembro de 2002, que é do seguinte teor.

“Que a examinada deve ser evacuada com a máxima urgência para um Centro de Oncologia no exterior do País para tratamento”.

Despacho da Directora-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

De 23 de Janeiro de 2003:

António Rocha da Veiga, técnico adjunto, referência 11, escalão B, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeado definitivamente no referido cargo nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção - Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 24 de Janeiro de 2003. - O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção da Administração

Despacho de S. Exª o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional.

De 24 de Outubro de 2002:

Daniel Paulo Ferreira de Palma Andrade, Licenciado em Economia, contratado, por urgente conveniência de serviço, para frequentar estágio para admissão como Inspector Tributário referência 14, escalão A, na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nos termos da alínea *d*) artigo 21º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com nº 1 do artigo 9º e artigo 29º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, e conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho.

Maria Auxiliadora da Cruz Fernandes, Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, contratada, por urgente conveniência de serviço, para frequentar estágio para admissão como Inspector Tributário referência 14, escalão A, na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nos termos da alínea *d*) artigo 21º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com nº 1 do artigo 9º e artigo 29º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, e artigo 15º do Decreto-Lei 86/92, de 16 de Julho e conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho.

Marlene Lopes de Oliveira, Licenciada em Ciências Económicas, contratada, por urgente conveniência de serviço, para frequentar estágio para admissão como Inspector Tributário referência 14, escalão A, na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nos termos da alínea *d*) artigo 21º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com nº 1 do artigo 9º e artigo 29º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, e artigos 15º do Decreto -Lei 86/92, de 16 de Julho e conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho.

Carla Maria Duarte Monteiro, Licenciada em Direito, contratada, por urgente conveniência de serviço, para frequentar estágio para admissão como Inspector Tributário referência 14, escalão A, na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nos termos da alínea *d*) artigo 21º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com nº 1 do artigo 9º e artigo 29º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro, e artigos 15º do Decreto -Lei 86/92, de 16 de Julho e conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho.

As despesas têm cabimento na Div.3ª Cl. Ec. 01.01.02 do Orçamento do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional - (visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 2003).

De 9 de Dezembro:

Silvéria Victoria Rocha, técnica superior de finanças, referência 14, escalão A, do Gabinete de Estudo, destacada para prestar serviço junto da Repartição de Finanças da Ribeira Grande, nos termos dos artigos 17º a 20º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

De 26 :

Nelson de Brito Spencer Boaventura, Agente de 2ª Classe da Guarda Fiscal, do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, exonerado do referido cargo, nos termos da alínea *g*) nºs 1 e 2 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 6/98, de 16 de Novembro, que introduziu algumas alterações ao Decreto-Legislativo nº 144-B/92, de 16 de Novembro.

De 10 de Janeiro de 2003:

É dada por finda a seu pedido, a comissão de serviço da Dulce Patrícia Lopes, no cargo de Assessora de S. Exª o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2003.

De 22:

Carla Soraia dos Santos Barros, técnica tributária auxiliar, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 47º e 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2002.

Marcelino de Lourdes Mendes de Oliveira Tavares, técnico auxiliar de Finanças, referência 6, escalão D, do quadro de pessoal do Património do Estado do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 47º e 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2002.

Graciana Oliveira Lima Oliveira, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos em serviço na repartição de Finanças de Boa Vista, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 47º e 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Oswaldo Pedro Pires Monteiro, técnico auxiliar, referência 6, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos dada por finda a requisição junto à Câmara Municipal da Ribeira Grande, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

De 29:

Maria Serafina Alves Rocha Costa, secretária de Finanças, referência 8, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património de Estado, nomeada definitivamente nos termos do artigo 9º da alínea f) do artigo 25º, do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro, conjugado com os nºs 3 e 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na divisão 6ª, Cl. Ec. 01.01.02 do orçamento do Ministério das Finanças.

Despacho conjunto de S. Ex.ªs o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional da ex-Ministra da Reforma do Estado, Administração Pública:

De 19 de Agosto de 2002:

Jeiza Evelise Gomes do Rosário, contratada para, em regime de contrato de trabalho a termo, exercer o cargo de ajudante de serviços gerais na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, ficando colocada na Repartição de Finanças de São Nicolau, ao abrigo do disposto no artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro conjugado com o nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 5/2002, de 18 de Fevereiro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 3ª, Cl. Ec. 01.01.03 do orçamento do Ministério das Finanças.

Despacho conjunto de S. Ex.ªs o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 21 de Janeiro de 2003:

Nos termos do artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 6/2002, de 2 de Dezembro, que regula a extinção da Empresa de Abastecimento — EMPA, S.A. conjugado com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 28/2002, de 2 de Dezembro. Que regula a composição e as competências da comissão liquidatária da mesma, é nomeada a Comissão Liquidatária da EMPA, S.A. constituída pelos seguintes elementos:

António Pina Tavares, presidente,

Deolinda Monteiro, vogal,

João Marcos Alves Mendes, vogal.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Despacho do Director do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Ex.ª o Ministro da Saúde:

De 19 de Agosto de 2002:

Maria Filomena Gomes Moreira, assistente administrativo da Direcção-Geral das Alfândegas, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, 26 de Setembro de 2002, que é do seguinte teor:

“ Que as faltas dadas ao serviço a partir de 4 de Outubro de 2002 devem ser justificadas até 27 de Novembro de 2002. Esteve doente a aguardar cirurgia desde 19 de Março de 2002 a 21 de Agosto de 2002”.

Direcção da Administração do Ministério das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional, na Praia, aos 28 de Janeiro de 2003. - O Director, p/s *Teresa Rocha Costa Neves*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral da Administração

Relação dos Oficiais de Justiça colocados nas diferentes Instâncias Judiciais e do Ministério Público do País, nos termos do artigo 5º da Portaria Nº 32/99.

Supremo Tribunal de Justiça

Fernando Jorge Andrade Cardoso, Secretário Judicial, Ref.4, Esc.A

José Delgado Vaz, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Magda Maria Furtado Tavares, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Juscelino Mendes Araújo Vaz, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Maria Filomena Gomes de Pina S. Tavares, Oficial de Diligências, Ref.2, Esc.A

Ivonilde de Fátima L. Freire, Oficial de Diligências, Ref.2, Esc.A

Inspecção Superior Judicial

Boaventura Borges Semedo, Secretário da Insp. Sup. Judicial, Ref.4, Esc.A

Secretaria Central do Tribunal de 1ª Classe de Comarca da Praia

Adérito Varela Fortes, Secretário Judicial, Ref.4, Esc.A

Pedro António Borges de Oliveira, Escrivão de Direito, Ref.3, Esc.A

Manuela Tavares Semedo Cardoso, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Maria Gomes Tavares da Veiga, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Dilma Celeste Soares Ramos, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

1º Juízo Cível da Praia

José António Varela Tavares, Secretário Judicial, Ref.4, Esc.A

Salette Moreno A. Mendes, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

José Maria Afonseca F. Fernandes, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Maria Servanda P. Sousa, (licença de longa duração), Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

João Centeio Alves, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Adelina Silva Lopes Costa, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Edna Elizabeth Lopes Correia, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Ernesto Andrade Gonc. Veiga, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Maria Antónia Xavier Rodrigues, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

2º Juízo Cível da Praia

Daniel de Deus Monteiro, Secretário, Ref.4, Esc.A

Augusto Jorge G. Barreto, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Severino Lopes Cabral, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Celina Dias da Silva, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Idalina Andrade Araújo, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Albano dos Anjos Pereira Barros, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Paulino Rodrigues Silva, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Amélia Zenaida de Pina Fernandes, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Juízo Auxiliar

Ricardo Fernandes, Secretário, Ref.4, Esc.A

Juízo de Família e Menores

Ângela Correia Gomes da Moura, Escrivão de Direito, Ref.3, Esc.A

José Manuel Cardoso Barreto Semedo, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

José Pedro Furtado Graça, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Nelson Pereira Cabral, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Maria Conceição M. Afonso, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

José Eduardo da Graça Leal, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Marcelina Gomes de Pina Lopes, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Elisângela Sofia Lima Cardoso, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Rosa Maria Gomes Veiga Tavares, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

1º Juízo Crime da Praia

Ester Tavares Pinheiro, Escrivão de Direito, Ref.3, Esc.A

João Alberto Almeida Borges, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Evandro Luís Araújo Vaz, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Ana Tereza V.T. Moreira, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Maria Augusta Araújo Lopes, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Joaquim Mendes Vieira, (licença de longa duração), Oficiais de Diligências Ref.1, Esc.B

Ana Gilda Silva Lucas, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Eunice Ferreira Moniz, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Maria do Nascimento Barros, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

2º Juízo Crime da Praia

Ermelindo Teixeira da Costa, Escrivão de Direito, Ref.3, Esc.A

Cecília Semedo Lopes, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Yolanda de Jesus Semedo, Rodrigues Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

José Henrique A.Tavares e Sousa, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Maria Rosa Lopes Ferreira, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

José Manuel Duarte Gomes, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Simoa Ferreira Gomes, Oficial de Diligências Ref.1, Esc.A

Alcinda Lima dos Anjos, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

3º Juízo Crime

Avelino Cabral Pereira Furtado, Escrivão de Direito, Ref.3, Esc.A

José Carlos Correia Lopes, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Maria Madalena Almeida Cardoso, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

João Pereira Fonseca, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Maria Rosa Barros de Carvalho, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Clara Delgado de Barros, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Juízo do Trabalho, Fiscal e Aduaneiro

António Varela Junior, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Maria Luisa Moreno de Pina, Oficial de Diligências Ref.1, Esc.A

Cesaltina Vieira da Costa, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Tribunal Judicial de S. Vicente

Oswaldo Emiliano Fonseca Santos, Secretário, Ref.4, Esc.A

Juízo Cível

Paulina Maria Soares de Brito, Escrivão de Direito, Ref.3, Esc.A

Sílvia Delgado Costa, Escrivão de Direito, Ref.3, Esc.A

Antónia Spencer Andrade Santos, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.B

Autelindo Domingos Ramos, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.B

Jorge dos Santos Duarte, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.B

Ilda Maria Lopes do Rosário, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Manuel Augusto F. Gonçalves, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Juízo Crime de S. Vicente

Zenaida Leopoldina Azevedo Fernandes Lopes, Escrivão de Direito, Ref.3, Esc.A

Pedro Brito Jesus Rocha, Escrivão de Direito, Ref.3, Esc.A

Walter Vieira Morais, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Raquel Margarida Monteiro, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Nelson Lopes Rocha, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Adilson Ferreira Fortes, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Arlete Santos Fortes, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Amadeu Custódeo Spencer Gomes, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Tribunal Judicial de Comarca de Santa Catarina

José António Varela Gonçalves, Secretário, Ref.4, Esc.A

Juízo Cível

Ricardino José Brito, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Arlindo Lopes Tavares, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Maria de Fátima Moniz, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Aldonça de Fátima dos Santos Borges, Oficiais de Diligências, Ref.1, Esc.A

Adelina Gomes Búlu Oficiais de Diligências Ref.1, Esc.A

- Juízo Crime
- Lucílio Gomes de Oliveira, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A
- Domingos Semedo Carvalho, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A
- José Maria Semedo Freire, (licença de longa duração), Oficial de Diligências Ref.1, Esc.A
- Alfeu Advento Brito Ribeiro, Oficiais de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Rosalina Vieira Tavares, Oficiais de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Cesaltina Gomes Silva Oficial, de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Francisco Joaquim Pinto Xavier, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Tribunal Judicial de Comarca de Santa Cruz
- Domingos Lopes Garcia, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A
- Timóteo Martins Almeida, Ajudante de Escrivão, Ref.3, Esc.A
- José Eduardo Martins Tavares, Ajudante de Escrivão, Ref.3, Esc.A
- Cesaltina das Neves Moniz, Oficiais de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Joana Lopes Correia, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Maria Celina M. de Pina, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Tribunal e Procuradoria de Tarrafal
- José Luís Borges dos Reis, Secretário, Ref.4, Esc.A
- Félix dos Santos Gomes, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A
- Policarpo Borges Semedo, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A
- Luisa Vaz, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Daniel David Mendes Soares, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Cezinando Victor Tavares Semedo, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Tribunal de Comarca de Ponta do Sol
- Arlindo João Delgado, Secretário, Ref.4, Esc.A
- Luís Lima Cruz Oliveira, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A
- Guilherme Ernesto L. Melo, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Dinora Militina R.S. Barros, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Rui Hilário Gomes Monteiro, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Tribunal e Procuradoria de Comarca de S.Filipe
- Francisco Gomes de Pina Mendes, Secretário, Ref.4, Esc.A
- Lourenço Andrade Fernandes, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A
- Ricardo António Dias, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A
- José Centeio Marcelino, Oficiais de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Alexandrino Dinis, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Maria de Fátima Silva, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Adérito Gomes Santos Monteiro, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Silvestre Soares Rocha, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Tribunal e Procuradoria de Comarca do Sal
- Maria da Cruz M. Silva Moreira, Escrivão de Direito, Ref.2, Esc.B
- Pedro Alexandre Soares Silva, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.
- Arlindo Livramento Marques, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A
- Paulo Jorge S. Santos Soares, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Maria Madalena L. F. Almeida, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Jorge Alberto Pereira, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Tribunal de Comarca de S. Nicolau
- Jaime António de Brito, Secretário, Ref.4, Esc.A
- Afonso Materno Livramento, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A
- Belarmino Roberto do Livramento, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A
- Pedro José Duarte dos Santos, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Alice de Lourdes do Rosário R. Fernandes, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Tribunal de Comarca da Brava
- Olívio Vieira Mendes, Secretário, Ref.4, Esc.A
- Filipe Andrade, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Tribunal de Comarca da Boa Vista
- Ermelinda Antunes A.Medina, Secretário, Ref.4, Esc.A
- António dos santos Alves, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A
- Tribunal de Comarca do Porto Novo
- Edmar Rosa da Cruz Rocha, Escrivão de Direito, Ref.3, Esc.A
- Arlindo Florentino dos Reis, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A
- Jorge Pedro Ramos Martins, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A
- João Martinho Pires, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A
- Albertino da Luz da Cruz, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A
- Zenaida Maria Monteiro, Oficiais de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Balbina Ferreira Soares, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Domingos Bartolomeu Monteiro Fonseca, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A
- Tribunal de Comarca do Paúl
- Benvindo F. Delgado, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A
- Filipe Fonsenca Monteiro, Oficiais de Diligências, Ref.1, Esc.A

Lavínea M.N. Oliveira, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

António João Fortes, Oficial de Diligências Ref.1, Esc.A

Tribunal de Comarca dos Mosteiros

João Alves Vieira, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Oriana Barbosa Amado Oficial de Diligências Ref.1, Esc.A

Carlos Alberto de Deus Gomes Oficial de Diligências Ref.1, Esc.A

Tribunal de Comarca de S. Domingos

Evandro Carlos Cotez Moreno, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Joaquim Tavares Semedo, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Carlos alberto Varela Correia, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Ana Mercês Barbosa Vicente dos Santos, Oficial de Diligências Ref.1, Esc.A

Tribunal e Procuradoria do Maio

José Eduardo dos Santos, Secretário, Judicial Adjunto

Maria Luisa da Veiga Brito, Oficial de Diligências, Ref.2, Esc.A

Maria do Espírito Santo F. Cardoso, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Procuracia Geral da República

José Luís Varela Marques, Secretário, Ref.4, Esc.A

Isabel de Almeida Sousa Furtado, Escrivão de Direito, Ref.3, Esc.A

Procuracia da República da Praia

Camilo Cabral Carvalho, Secretário Judicial, Ref.4, Esc.A

José Miguel de Pina Cardoso, Secretário Judicial, Ref.4, Esc.A

Mário Ramos Semedo, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.B

Manuel da Silva Dias, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

António Carlos Oliveira Mendes, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Arlindo Rodrigues Moreira, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

António José Dias Andrade, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Francisco Soares Monteiro, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Adélia Almeida Correia, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

José Maria de Pina Araújo, Oficial de Diligências, Ref.2, Esc.A

Arlinda Vaz Alves, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Helena Maria Osório Fortes, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Mário Sany Ferreira Rocha, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

João de Deus Correia R. Pereira, Oficial de Diligências Ref.1, Esc.A

Izandra Lopes Correia, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Isabel Marilde Fernandes da Veiga, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Luisa Semedo Moreira, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Procuradoria da República de Comarca do Fogo – S.Filipe

António Ribeiro Alves de Barros, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Silvestre Soares Rocha, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Procuradoria da República de Comarca de Ponta do Sol

Manuel de Jesus Neves, Secretário, Ref.4, Esc.A

Luisa Isabel dias Monteiro, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

João Delgado da Graça, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Procuradoria da República de Comarca de S.Vicente

José Santos, Secretário, Ref.4, Esc.A

Eduína Lima Oliveira Magno, Escrivão de Direito, Ref.3, Esc.A

Francisco Lopes, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Ricardo António da Luz, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

João Carlos Lopes Rocha, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

David Pauly de Lima Costa Duarte, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Manuel de Jesus Rocha, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Procuradoria de Comarca de St^a. Catarina

Manuel dos Santos Brito, Secretário, Ref.4, Esc.A

Felisberto dos Anjos R. Varela, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

João Borges Tavares, Ajudante de Escrivão, Ref.2, Esc.A

Luis Acácio Cardoso da Silva Delgado, Ajudante de Escrivão, Ref.1, Esc.B

Orlando Afonso Furtado, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Maria Sábado Gomes da Cruz, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

José Maria Varela de Pina, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Júlio Sanches Tavares, Oficial de Diligências, Ref.1, Esc.A

Direcção Geral da Administração, na Praia, aos 26 de Dezembro de 2002. – A Directora Geral p/s, *Maria de Fátima da Silva*.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 47 II Série, de 25 de Novembro de 2002, novamente se publica o mês.

Por erro da administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 20/99, II série, de 20 de Março, o despacho da

Capítulo	Grupo	Artigo	Alínea			
07	01	39		Transporte		
				VENDA DE SERVIÇOS		
				RENDA		
	04	40		Património Municipal		
				RENDAS DE SERVIÇOS GERAIS		
	07	41		Serviços Gerais		
				42	Serviços de Aluguer de Imóveis	
				43	Serviços Diversos	
	08	44		DIVERSOS		
				45	Trabalhos por Conta de Terceiros	
				46	Compensação por Serviços Públicos	
	10	47		Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica		
				DIVERSOS		
				48	Emolumentos Pessoais	
				49	Vistorias	
50				Impressos		
51				Trabalhos por Conta de Terceiros		
08	52		a) Diversos Serviços e Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica			
			b) Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica			
			c) Transporte			
			d) Serviços Diversos			
09	53		OUTRAS			
			Saldos Orçamentais			
09	01		RECARGAS			
			VENDA DE TERRENOS			
			02	Serviços Gerais		
			03	Serviços Gerais		
			09	Serviços Gerais		
			15	Serviços Gerais		
			10	03		EDIFÍCIOS
						MATERIAL DE TRABALHO
			11	10		Serviços Gerais
						59
12	07		ACTIVIDADES			
			60	OUTROS		
13	61		Serviços Gerais			
			62	PASSAGENS		
14	63		OUTROS			
			64	Serviços Gerais		
15	65		OUTRAS			
			66	Diversos		
			a)	Consignação de Receitas do Estado Coligadas		
				Total Geral		

então Ministra da Justiça, de 4 de Janeiro, referente a promoção de oficiais de justiça, pelo que se rectifica como segue.

Onde se lê:

José Miguel de Pina Cardoso, escrivão de direito, referência 3, escalão B, para categoria de secretário, referência 4, escalão A...

Deve ler-se:

José Miguel de Pina Cardoso, escrivão de direito, referência 3, escalão B, para categoria de secretário, referência 4, escalão B...

Por erro da administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 20/21999, II série, de 17 de Maio, o despacho da então Ministra da Justiça, de 2 de Dezembro, referente a promoção de oficiais de justiça, pelo que se rectifica como segue.

Onde se lê:

Severino Lopes Cabral e Arlindo Rodrigues Moreira, oficiais de diligências, referência 1, escalão B, para a categoria de ajudantes de escrivão, referência 2, escalão A.

Deve ler-se:

Severino Lopes Cabral e Arlindo Rodrigues Moreira, oficiais de diligências, referência 1, escalão B, para a categoria de ajudantes de escrivão, referência 2, escalão B.

Direcção-Geral de Administração, na Praia, 26 de Dezembro de 2002. — A Directora-Geral p/s Maria de Fátima da Silva.

MINISTÉRIO DA DEFESA E ASSUNTOS PARLAMENTARES

Estado Maior das Forças Armadas.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma incorrecta, por erro da administração, o despacho do Chefe de Estado Maior das Forças Armadas, inserto no *Boletim Oficial* nº 22/99, II Série de 31 de Maio relativo a funcionária Maria Tavares do Nascimento, auxiliar administrativo, referência 2, escalão D, rectifica-se como segue:

Onde se lê:

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 1999.

Deve ler-se:

O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Junho de 1998.

Departamento de Pessoal da Justiça do Estado Maior das Forças Armadas, na Praia, 22 de Janeiro de 2003. — O Director por acumulação, António Carlos Tavares.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Direcção Administrativa e Financeira

Despacho de S. Ex.^a o Ministro do Trabalho e Solidariedade.

De 19 de Dezembro de 2002:

Nos termos do nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 62/87 de 30 de Junho, são delegados no Director-Geral do Trabalho poderes para homologar os contratos celebrados com cidadão estrangeiros.

Direcção Administrativa e Financeira, do Ministério do Trabalho e Solidariedade, na Praia, aos 27 de Janeiro de 2003. - O Director Administrativo e Financeiro, Iolanda Fortes.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria

Deliberação:

De 14 de Maio de 2002:

Nomeando o Licenciado em Direito, Bernardo Duarte Delgado, para em conformidade com os artigos 18º nº 3 alínea a), 29º nº 1, 31º, nºs 1 e 2, e 56º nº 1 alínea a), todos da Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 13º, nº 5 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e o artigo 8º, nº 1 a) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, exercer definitivamente o cargo de Procurador da República de 3ª classe, escalão A. ind. 140, do quadro do Ministério Público, com colocação na Procuradoria da República da Comarca de Porto Novo, devendo o ora nomeado, por urgente conveniência de serviço, iniciar funções no dia 3 de Junho de 2002, independentemente do visto e da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na divisão 8ª, Cl. Ec. 01.01.02, do orçamento do Ministério da Justiça e Administração Interna — (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 2002).

Assinados: Henrique Monteiro, Presidente.

Está conforme:

Secretaria do Conselho Superior da Ministério Público, aos 21 de Novembro de 2002. — O Secretário Judicial, José Luís Varela Marques.

MUNICIPIO DA BOA VISTA

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 5/2002

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua sessão ordinária do ano 2002, nos dias 5 e 6 de Dezembro de 2002, deliberou nos termos do artigo 81º nº 2 alínea b) da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, aprovar com 11 (onze) valores a favor, o orçamento do Município da Boa Vista, para o ano económico de 2003.

CÂMARA
ORÇAMENTO P

Mapa I

Capítulo	Grupo	Artigo	Alínea	Desc								
01	01	01		RECEITAS E IMPOSTOS								
				IMPOSTOS MUNITICIPAIS								
				01	Imposto Único sobre Património							
				02	Imposto Turismo							
				03	Imposto Único sobre Rendimentos Informal							
				02	01	04		IMPOSTOS INDIRECTOS E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS				
								05	Serviços Afecção e Conferência			
								06	Serviços de Licenciamento de Veículos e Carburantes Líquidos, Ar e Água			
								07	Serviços de Obras			
								08	Serviços de Publicidade			
								09	Serviços de Higiene e Saneamento			
								10	Serviços de Secretária			
								11	Serviços de Licenciamento e Ocupação da Via Pública			
								12	Taxa de Exploração de Inertes			
								13	Serviços de Viação			
03	01	01		TAXAS, MULTAS E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS								
				16	Serviços de Cemitério							
				17	Serviços de Matadouro e Talho							
				18	Serviços de Obras							
				19	Ocupação da Via Pública							
				20	Registo de Cães							
				21	Manifesto de Gado							
				22	Serviços de Secretária							
				23	Serviços de Trânsito							
				24	Taxa de Exploração de Inertes							
				25	Taxa Ecológica							
				26	Serviços Diversos							
				27	Serviços Mercados e Feiras							
				04	02	28		MULTAS E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS				
								28	Multas por Infração Posturas, Respostas e Penalidades			
29	Taxa de Relaxo											
30	Juros de Mora											
31	Coimas											
05	04	32						RENDIMENTOS DE DIVIDENDOS - SECTORES PÚBLICOS				
								32	Participação nos Lucros das Empresas Públicas			
								08	33	34	35	RENDAS TERRENOS - SERVIÇOS GERAIS
												RENDAS TERRENOS - SERVIÇOS GERAIS
								09	34	35	36	RENDAS TERRENOS - SERVIÇOS GERAIS
				RENDAS TERRENOS - SERVIÇOS GERAIS								
				06	03	37	38	TRANSFERÊNCIAS - SECTOR PÚBLICO				
								36	Fundo Equilíbrio Financeiro (Fundo de Reserva)			
								37	Descontos para Previdência Social			
				06	03	38		VENDA DE BENS IMÓVEIS - OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS				
38	Serviços Gerais											

A Transportar

Capítulo	Artigo	Número	Alínea	Descrição	Importâncias			Capítulo
					Alínea	Número	Artigo	
				Transporte	51.959.893,00		2.215.848,00	72.032.375,00
				o) Calçamento Ruas	7.000.000,00			
				p) Apoio na Manutenção e Conserv. de Escolas	1.500.000,00			
				q) Início de Construção de Muro de Vedação Estância de Baixo	2.000.000,00			
				r) Vedação de Placas Desportivas	2.000.000,00			
				s) Continuação Construção Estrada Cemitério Rabil	800.000,00			
				t) Conclusão Construção da Esplanada Municipal Vila de Sal-Rei	2.000.000,00			
				u) Serviços de Canalização de Água nos Povoados	800.000,00			
				v) Conclusão de Construção da Estrada de Cemitério Novo Vila de Sal-Rei	2.500.000,00			
				x) Criação e Manutenção de Espaços Verdes	600.000,00			
				y) Construção de Sentina Pública de Cabecadas	3.000.000,00			
				w) Início de Construção de Centro Comunitário da Bofarcira	2.000.000,00			
				z) Construção de Barracas Pré-Fabricados para Festival Praia Cruz	1.200.000,00			
				aa) Continuação da Remodelação do Edifício do Paços do Concelho da Câmara Municipal	2.500.000,00			
				ab) Sinalização da Rede Viária	1.000.000,00			
				ac) Serviços de iluminação das Placas Desportivas	3.500.000,00			
				ad) Início de Construção de Novo Estádio Futebol	3.000.000,00			
				ae) Continuação da Construção do Matadouro Municipal	3.000.000,00			
				af) Início de Construção do Mercado Agró-Pecuário de João Galego	1.500.000,00			
				ag) Construção Curral Conselho C.Tarafes	500.000,00			
				ah) Construção Curral Conselho Vila	500.000,00			
				ai) Conclusão Centro Juventude J.Galego	3.000.000,00			
				aj) Conclusão rua Caboac (Rabil)	2.800.000,00			
				ak) Início de Construção de um Angra p/viaturas	2.000.000,00			
						100.659.893,00	100.659.893,00	102.875.741,00
				Despesas Comuns			280.044,00	
				Pensão Aposentação			70.032,00	
				Pensão Sobrevivência			10.000,00	
				Pensão Invalidez e Velhice			150.000,00	
				Restituição e Indemnização			200.000,00	
				Despesas de Anos Económicos Findos			72.000,00	
				Abono de Família			2.000.000,00	2.782.076,00
				Dotação de Reserva				
				Contas de Ordem				
				Consignação de Recetas				
				Receta do Estado Cobrado pelo Município		3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
				Secretaria Assembleia Municipal				
				Vencimentos e Salários		462.000,00	870.000,00	
				Vencimento Secretário Mesa Assembleia		408.000,00	40.800,00	
				Subsídio ao Presidente Assembleia			252.000,00	
				Telefones Individuais			784.000,00	
				Remuneração por Serviços Auxiliares			220.000,00	
				Deslocações				
				Senhas de Presença				
				Bens Duradouros		20.000,00		
				Equipamento de Secretaria		20.000,00	40.000,00	
				Material de Educação, Cultura e Recreio				
				Bens não Duradouros		24.000,00		
				Combustíveis e Lubrificantes		100.000,00	124.000,00	
				Consumo de Secretaria				
				Despesas Gerais de Funcionamento		10.000,00		
				Encargos Próprios das Instalações		130.000,00		
				Comunicações		120.000,00		
				Representações		100.000,00		
				Encargos não Especificados		81.263,00	441.263,00	
				Despesas anos findos				
				Despesas de Capital - Investimentos				
				Maquinaria e Equipamentos		700.000,00	700.000,00	3.472.063,00
				Total Geral				184.162.255,00

DELIBERAÇÃO Nº 6/002

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua sessão ordinária do ano 2002, nos dias 5 e 6 de Dezembro de 2002, deliberou nos termos do artigo 81º nº 2 alínea b) da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, aprovar com 11 (onze) valores a favor, o Plano de Actividades da Câmara Municipal da Boa Vista, para o ano económico de 2003.

Assembleia Municipal da Boa Vista, 10 de Dezembro de 2002. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Pérciles Africano Lima Barros*.

—o—

MUNICIPIO DOS MOSTEIROS

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Senhor Presidente da Câmara:

De 25 de Outubro de 2002:

Pedro José Correia Teixeira, habilitado com o Bacharelato em Planeamento e Gestão do Desenvolvimento Local, nomeado nos termos da alínea a), do nº 2, do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o nº 5, do artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para integrar o quadro privativo do Município dos Mosteiros, na categoria de técnico adjunto, referência 11, escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código: Cap. 4, grupo 1, artigo 1, do orçamento do Município dos Mosteiros. - (Visado pelo Tribunal de Contas a 22 de Agosto de 2001).

De 30 de Dezembro:

Artur Francisco José Barbosa, vereador efectivo da Câmara Municipal dos Mosteiros, nomeado para desempenhar as funções de Vereador permanente, com efeitos a partir de Janeiro de 2003, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 88º e da alínea q), do artigo 98º, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho que aprova o Estatuto dos Municípios.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código: 3.1.1 do orçamento do Município dos Mosteiros para o ano 2003.

De 8 de Janeiro de 2003:

António Mendes da Graça Pina, habilitado com o 11 ano de escolaridade, nomeado para, nos termos do nº 1, do artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, desempenhar as funções de Fiscal Municipal.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no código: 4.1.2 do orçamento do Município dos Mosteiros para o ano 2003. - (Visado pelo Tribunal de Contas a 3 de Dezembro de 2002).

Câmara Municipal dos Mosteiros, na Vila de Igreja, aos 21 de Janeiro de 2003. - O Secretário - Municipal, *Pedro José Correia Teixeira*.

—o—

MUNICIPIO DO PAÚL

Câmara Municipal

Deliberação:

De 4 de Dezembro de 2002:

Nos termos da alínea d) nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95 é rectificado o contrato de prestação de serviço de assessoria jurídica com o advogado António Pascoal Silva dos Santos, para uma

avença mensal de 50 000\$00 (cinquenta mil escudos) com efeitos partir do dia 1 de Janeiro de ano 2003.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, artigo 23º, número 1 do orçamento do ano de 2003.

Câmara Municipal de Paúl, 6 de Janeiro de 2003. — O Presidente da Câmara, *Américo Tomás de Fátima Melício Silva*.

—o—

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO

Manuel do Rosário Delgado Dias, contratado em regime de contrato de Trabalho a termo Certo, para, ao abrigo do disposto no artigo 24º, da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 29º, nº 2, alínea a) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, exercer o cargo de assistente administrativo, referência 6, escalão A, da Câmara Municipal de São Vicente, com início a partir da sua publicação no *Boletim Oficial* e término a 21 de Abril do corrente ano.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro de 2002.

Os encargos tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5º, artigo 52º, nº 1 do orçamento Municipal vigente.

Despacho-conjunto, de S. Exªs, o Presidente da Câmara Municipal de São Vicente e o Presidente da Câmara Municipal do Maio.

De 13 de Dezembro de 2002:

Juliana Maria de Oliveira Ramos Dias, técnica profissional de 1º nível, referência 8, escalão B, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio, na mesma categoria, ao abrigo do disposto nos artigos 3º e seguintes do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Deliberação da Câmara,

De 27 de Dezembro de 2002

João Baptista Almeida Barros, licenciado em Engenharia Química Tecnológica, contratado em regime de contrato de gestão para, ao abrigo das disposições combinadas do artigo 40º, nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e artigos 4º e 5º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, exercer o cargo de Chefe de Divisão de Protecção Civil a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 3, artigo 26º nº 1, do orçamento Municipal vigente. - (Isentos de visto s de Tribunal de Contas).

Câmara Municipal do Mindelo, no Mindelo, aos 9 de Janeiro de 2003. - O Secretário Municipal, *Maria José Teixeira B. C. Almeida*.

—o—

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS

Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos

DELIBERAÇÃO Nº 7/2002

Procedendo proposta do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos (INGRH) o Conselho Nacional de Águas (CNAG), reunido em sessão ordinária do dia 11 de Dezembro de 2002, deliberou,

ao abrigo e nos termos dos artigos 44º e 45º do Decreto nº 166/87, de 31 de Dezembro e do Decreto-Lei nº 75/99, de 30 de Dezembro, ao Sr. Angelino Cândido Adrião, residente em Pico-Agudo, Conselho de São Nicolau, a licença para uso e aproveitamento dos recursos hídricos, nas seguintes condições:

1. O volume máximo da exploração de recursos hídricos é de 10 m3/dia, podendo o valor do caudal máximo ser modificado pelo Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos (INGRH) em função da evolução do comportamento do aquífero.

2. A fonte ou origem da água é o furo FN-19, situado em Boca da Ribeira, Concelho de São Nicolau, ilha de São Nicolau.

3. A presente licença terá a duração de cinco (5) anos, podendo ser renovada nos termos da legislação vigente.

4. A água destina-se a fins agro-pecuários.

5. Os encargos com a exploração de recursos hídricos objecto da presente licença correm por conta do beneficiário.

6. A taxa de exploração de recursos hídricos objecto da presente licença é de 8\$00/m3 (oito escudos por metro cúbico), nos termos da Tabela IV, do Anexo I, da Deliberação do CNAG de 8 de Agosto de 1998, publicada no *Boletim Oficial* nº 34 I Série de 14 de Setembro de 1998, e será paga mensalmente até o dia 15 do mês seguinte ao da facturação, na forma que o INGRH vier a comunicar ao beneficiário. A mora no pagamento implica a cobrança de juro de mora de 1º mês sobre o valor facturado.

7. O montante da taxa a que se refere o número anterior pode ser alterado, sempre que, a nível nacional ou regional, ocorre alteração da taxa. Para o efeito, a nova taxa será comunicada, por escrito, pelo INGRH ao beneficiário.

8. Constituem obrigações do beneficiário, para além das previstas na lei:

- Manter, permanentemente, em bom estado de funcionamento todos os equipamentos e máquinas afectos à exploração;
- Manter a regularidade e a continuidade da exploração, dentro dos limites fixados;
- Comunicar ao INGRH todas as anomalias verificadas nos equipamentos e no regime de exploração;

d) Enviar mensalmente ao INGRH as exploração, conforme o modelo que lhe for indicado;

e) Permitir a inspecção e fiscalização do pessoal devidamente credenciado do INGRH;

f) Não introduzir alterações nos equipamentos e no regime de exploração, sem acordo prévio do INGRH.

9. Em todo o omissis observar-se-á o disposto no Código de Água, aprovado pela Lei nº 41/II/84, de 18 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 5/99, de 13 de Dezembro, no Decreto nº 166/87, de 31 de Dezembro e no Decreto-Lei nº 75/99, de 30 de Dezembro.

10. A entrega do furo far-se-á mediante termo de entrega e de recebimento, que incluirá a relação de todos equipamentos existentes.

Conselho Nacional de Águas, aos 11 de Dezembro de 2002. - A Presidente, *Maria Madalena Brito Neves*.

Despacho do Presidente do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos

De 24 de Setembro de 2002:

No âmbito das competências conferidas no artigo 9º, do Decreto-Regulamentar nº 1/2002 de 3 de Junho, conjugado com o disposto no Capítulo VIII, artigo 59º, do Estatuto do Pessoal do Instituto, é concedido ao operário qualificado, nível V, grau C, Victor Manuel Correia Tavares, do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, licença sem vencimento, com a duração de 12 meses, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2002.

Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, na Praia, aos 21 de Janeiro de 2003. - O Director Administrativo e Financeiro, *Teodoro Manuel Évora*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contado da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação nelas aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00
AVULSO por cada página	10\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

AVULSO por cada página

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMERO — 180\$00